RESOLUÇÃO Nº 227, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Atualiza o valor do auxílio-alimentação.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O auxílio-alimentação fica atualizado, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 221, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o valor de R$ 16,06 (dezesseis reais e seis centavos), a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de fevereiro de 2022.

Ver. Maicon Mauricio Lopes
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 17/02/22.
RETIRADO em: __/__/__